



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 042/2022-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Aquisição de Materiais de Limpeza**, em favor das empresas: **M. DACIONY M. BARROSO - ME**, para os itens: 02, 08, 22, 25 e 27, com valor de **R\$ 182.859,50 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)**, **P C. DA SILVA LIMA EIRELI**, para os itens: 01, 04, 23, 24 e 28, com o valor de **R\$ 492.711,50 (quatrocentos e noventa e dois mil setecentos e onze reais e cinquenta centavos)**, **MARIA ANTÔNIA FERNANDES DE LIMA – ME**, para os itens: 03, 10, 16, 20 e 21, com o valor de **R\$ 44.001,00 (quarenta e quatro mil e um real)**, **CARLA F. DE ARAÚJO – ME**, para os itens: 06, 09, 11, 12, 18 e 19, com valor de **R\$ 34.798,60 (trinta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)**, **J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA – ME**, para os itens: 07, 14, 17 e 26, com o valor de **R\$ 38.452,60 (trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)** e **ERIVAN CORREIA DE OLIVEIRA – ME**, para os itens: 05, 13 e 15, com o valor de **R\$ 19.794,00 (dezenove mil setecentos e noventa e quatro reais)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 812.617,20 (oitocentos e doze mil seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos)**, conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 06 de Setembro de 2022.


MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna